



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

Decreto nº 032/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 018/2020, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO a queda de arrecadação de receitas do município decorrentes da baixa atividade da economia resultante do impacto direto da Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a Portaria nº 010 de 17 de abril de 2020 do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a devolução voluntária e excepcional de saldo financeiro resultante de economia e consequente não utilização integral de duodécimos, para auxiliar o Poder Executivo no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Publicado em 21/05/2020
Secretaria de Administração
Port. nº 010/2020
[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º - Será aberta fonte de recurso específica com o título "Recursos do Poder Legislativo – COVID-19", para efeito de transparência e acompanhamento da aplicação do recurso financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

ANEXO ÚNICO

Ao Decreto nº 032/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA
ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
10.122.1006.2.165	Título da ação: Manutenção das ações de enfrentamento da emergência COVID-19 – Custeio	3.3.90.30 - Material de Consumo	Recursos do Poder Legislativo - COVID- 19	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Poção, 21 de maio de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Poção

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - Centro - 55.240-000 - Poção/ PE
CNPJ: 10.265.429/0001-64 Fone: (87)3834-1234

Usuário: Samira Patriota

Chave de Autenticação Digital
1559-3219-251

Página
1 / 1

Anexo II

Fundamento: Decreto 032/2020 de 21/05/2020

Unidade Gestora: 116001 - Prefeitura Municipal de Poção

Órgão Orçamentário: 20000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 20004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 409 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Ação: 2.40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (PAGAMENTO E COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES)

Despesa 169 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/05/2020	398132	Redução da Despesa			10.000,00
Total da Despesa:				0,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	10.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	10.000,00

Unidade Gestora: 116003 - Fundo Municipal de Saúde de Poção

Órgão Orçamentário: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 26010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1006 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 2.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 1308 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 40 - RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO - COVID-19 - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
21/05/2020	349424	Crédito Extraordinário - Abertura	Anulação da reserva de contingência	10.000,00	
Total da Despesa:				10.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				10.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				10.000,00	0,00
Total do Fundamento:				10.000,00	10.000,00
Total Geral:				10.000,00	10.000,00


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

PREFEITO

CPF: 865.756.944-20